

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 03001.000322/2026 - Secretaria Municipal de Administração - Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 193/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 18 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **MARIA JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o nº 732.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido de 11 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:3AE2B2FF

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3887
Código identificador	3AE2B2FF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>